



INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria responsável, que seja realizado extensão de rede de abastecimento de água potável na localidade de Córrego D'água, numa extensão de aproximadamente 4 km, a fim de atender as dezenas de famílias residentes nessa região

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada tem como objetivo atender às demandas dos munícipes daquela localidade que reivindicam a extensão da rede de abastecimento de água.

Na localidade mencionada, não existe água encanada potável e os moradores utilizam poços artesianos, durante o período de estiagem, a água extraída desses poços torna-se imprópria para consumo, muitas vezes apresentando altos níveis de turbidez e contaminação.

Aracruz enfrenta mais uma vez um período de estiagem severa, o que evidencia ainda mais a urgência de atender à demanda dessas comunidades.

A falta de água potável acessível impacta diretamente a saúde e o bem-estar dos moradores, que dependem de fontes alternativas e frequentemente inseguras para seu abastecimento diário.

A proposta de extensão da rede de abastecimento de água em aproximadamente 4 km é uma medida essencial que vai além da simples instalação de tubulações.

Representa um compromisso com a qualidade de vida e a melhoria das condições de vida desta comunidade.

A água encanada desempenha um papel de suma importância na promoção da saúde pública, fornecendo acesso contínuo a uma fonte limpa e segura de água potável.

Este sistema oferece uma alternativa muito mais confiável e conveniente em comparação com a busca por água em fontes naturais, frequentemente sujeitas a contaminações e desperdícios.

Com a água encanada, as famílias podem atender às suas necessidades diárias de consumo, cozinhar, limpar e manter a higiene pessoal, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção de uma vida saudável.

Conforme estabelecido pela Lei nº 11.445/2007, que institui as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), todos os cidadãos têm o direito ao acesso a serviços de saneamento básico adequados, incluindo o abastecimento de água potável.

A extensão proposta está em consonância com estas diretrizes, buscando garantir que os serviços de





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

abastecimento de água sejam universais, igualitários e que promovam a saúde pública e a sustentabilidade ambiental.

Portanto, a realização desta obra é de extrema importância para garantir que os moradores dessa comunidade tenham acesso contínuo a uma fonte confiável de água potável, melhorando significativamente suas condições de vida e saúde.

Aracruz/ES, 16 de julho de 2024

ANDRE CARLESSO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003800300037003A005000

Assinado eletronicamente por **ANDRE CARLESSO** em 16/07/2024 11:37

Checksum: **F4FF91EF69579704C16D73BEEEEE3506922D4C088A421B19D1749ED42765D8235**

